

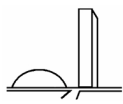
Data: 21/06/2023 Seq: 5

Matéria: PLP 93/2023

Ementa: Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Descrição: Votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2023, e das emendas, nos termos do parecer, ressaltados os destaques.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Confúcio Moura	RO	MDB	Sim
Eduardo Braga	AM	MDB	Sim
Fernando Dueire	PE	MDB	Sim
Fernando Farias	AL	MDB	Sim
Giordano	SP	MDB	Sim
Ivete da Silveira	SC	MDB	Sim
Jader Barbalho	PA	MDB	Sim
Marcelo Castro	PI	MDB	Sim
Renan Calheiros	AL	MDB	Sim
Veneziano Vital do Rêgo	PB	MDB	Sim
Eduardo Girão	CE	NOVO	Não
Cid Gomes	CE	PDT	Sim
Leila Barros	DF	PDT	Sim
Weverton	MA	PDT	Sim
Astronauta Marcos Pontes	SP	PL	LS
Carlos Portinho	RJ	PL	Não
Eduardo Gomes	TO	PL	Sim
Flávio Bolsonaro	RJ	PL	Não
Jaime Bagattoli	RO	PL	Não
Jorge Seif	SC	PL	Não
Magno Malta	ES	PL	Não
Marcos Rogério	RO	PL	Não
Rogério Marinho	RN	PL	Não
Romário	RJ	PL	Não
Wellington Fagundes	MT	PL	Não
Wilder Moraes	GO	PL	Não



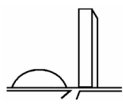
Data: 21/06/2023 Seq: 5

Matéria: PLP 93/2023

Ementa: Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Descrição: Votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2023, e das emendas, nos termos do parecer, ressaltados os destaques.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Carlos Viana	MG	PODEMOS	Sim
Marcos do Val	ES	PODEMOS	NCom
Oriovisto Guimarães	PR	PODEMOS	Sim
Rodrigo Cunha	AL	PODEMOS	Sim
Styvenson Valentim	RN	PODEMOS	NCom
Zequinha Marinho	PA	PODEMOS	NCom
Ciro Nogueira	PI	PP	Não
Dr. Hiran	RR	PP	Sim
Esperidião Amin	SC	PP	Não
Laércio Oliveira	SE	PP	Não
Luis Carlos Heinze	RS	PP	Não
Tereza Cristina	MS	PP	Não
Ana Paula Lobato	MA	PSB	Sim
Chico Rodrigues	RR	PSB	Sim
Flávio Arns	PR	PSB	Sim
Jorge Kajuru	GO	PSB	Sim
Angelo Coronel	BA	PSD	Sim
Daniella Ribeiro	PB	PSD	Sim
Eliziane Gama	MA	PSD	Sim
Irajá	TO	PSD	Sim
Jussara Lima	PI	PSD	Sim
Lucas Barreto	AP	PSD	Sim
Mara Gabrilli	SP	PSD	NCom
Margareth Buzetti	MT	PSD	Sim
Nelsinho Trad	MS	PSD	Sim
Omar Aziz	AM	PSD	Sim



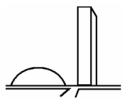
Data: 21/06/2023 Seq: 5

Matéria: PLP 93/2023

Ementa: Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Descrição: Votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2023, e das emendas, nos termos do parecer, ressaltados os destaques.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Otto Alencar	BA	PSD	Sim
Rodrigo Pacheco	MG	PSD	Presidente (art. 51 RISF)
Sérgio Petecão	AC	PSD	Sim
Vanderlan Cardoso	GO	PSD	Sim
Zenaide Maia	RN	PSD	Sim
Alessandro Vieira	SE	PSDB	Sim
Izalci Lucas	DF	PSDB	Sim
Plínio Valério	AM	PSDB	Sim
Augusta Brito	CE	PT	Sim
Beto Faro	PA	PT	Sim
Fabiano Contarato	ES	PT	Sim
Humberto Costa	PE	PT	MIS
Jaques Wagner	BA	PT	Sim
Paulo Paim	RS	PT	Sim
Rogério Carvalho	SE	PT	Sim
Teresa Leitão	PE	PT	Sim
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Sim
Cleitinho	MG	REPUBLICANOS	Não
Dameres Alves	DF	REPUBLICANOS	Sim
Hamilton Mourão	RS	REPUBLICANOS	Sim
Mecias de Jesus	RR	REPUBLICANOS	Sim
Alan Rick	AC	UNIÃO	Sim
Davi Alcolumbre	AP	UNIÃO	Sim
Efraim Filho	PB	UNIÃO	Sim
Jayme Campos	MT	UNIÃO	Sim
Marcio Bittar	AC	UNIÃO	Sim



Data: 21/06/2023 Seq: 5

Matéria: PLP 93/2023 Ementa: Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Descrição: Votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2023, e das emendas, nos termos do parecer, ressaltados os destaques.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Professora Dorinha Seabra	TO	UNIÃO	Sim
Sergio Moro	PR	UNIÃO	Sim
Soraya Thronicke	MS	UNIÃO	Sim

PRESENTES: 75

VOTO: SIM: 57 NÃO: 17 ABSTENÇÃO 0 PRESIDENTE: 1

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado